



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2016.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e a Secretária: Izabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 01.06.16. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva.

Matérias extras: 01) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro pelo recebimento da Medalha do Mérito "Professor Fávila Ribeiro" concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral. **02)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que a alteração do horário de funcionamento deste Tribunal de Justiça ficará suspensa até o julgamento do mérito da Ação Direta de Constitucionalidade (ADI 4598 MC/DF) ajuizada no Supremo Tribunal Federal, que tem como relator o Ministro Luiz Fux. **03)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que, em cumprimento ao art. 937 do Novo Código de Processo Civil, foi realizada no último dia 09 de junho, a primeira sustentação oral por videoconferência, parabenizando, na oportunidade, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Presidente da 1ª Câmara Cível e da Comissão de Informática, bem como o servidor Paulo Rocha Neto, Diretor de Informática, pelo acontecimento.

04) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha informou à Corte sobre a economia com o uso de telefone, no período de 09 de abril a 08 de maio, que foi de 100 horas a menos. **05)** O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf destacou a presença dos familiares do Dr. Raul José Duarte Goulart Junior, Juiz de Direito da comarca de bom Jardim, na sessão plenária administrativa.

06) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que expediu a Resolução nº 27/16, *ad referendum* do Plenário, que altera a Resolução nº 28/10- Regulamento do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Estado do Maranhão – Ingresso e Remoção. **01** – Indicação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Estado do Maranhão – Ingresso e Remoção. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** "O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Estado do Maranhão – Ingresso e Remoção, que será composta por: **Membros titulares**- Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida-Presidente; Juízes de Direito: Alice Prazeres Rodrigues, Ariane Mendes Castro Pinheiro, Nelson Ferreira Martins Filho; Promotora de Justiça: Ana Teresa Silva de Freitas; Advogado João Carlos Duboc Junior; Notário: Felipe Madruga Truccolo; Registradora: Sônia Maria Bonfim Ericeira e Secretária: Maira Azevedo da Cruz Vidal. **Membros suplentes**- Desembargador: Tyrone José Silva; Juízes de Direito: José de Ribamar D'Oliveira Costa Junior, Lorena de Sales Rodrigues Brandão e Sara Fernanda Gama; Advogado: Ted Anderson Correia Teixeira; Notário: Fábio Salomão Lemos e Registradora: Margarida Jesus Pinheiro". Votaram os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do presidente no processo a seguir. **02 – Recurso Administrativo nº 10.945/2016 (Restituição ao erário).** Recorrente: Francisco Mesquita Lima. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa.** **“O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”** Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Suspeita a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. **03 - Recurso Administrativo nº 43899/2015 (Restituição ao erário).** Recorrente: Nelson Ferreira Martins Filho. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Desembargadora Nelma Sarney Costa.** **“O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”** Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Suspeita a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. **Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.** **04 - Processo nº 4.770/2016 –** Proposta de resolução, apresentada pela Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Juíza Coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização, que altera o art. 4º e acrescenta outras disposições à Resolução nº 27/2010, que versa sobre a gestão de gastos e responsabilidade ambiental, bem como estabelece regras voltadas à economicidade no uso e aquisições de materiais e serviços. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** **Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação. **“Retirado de pauta, a pedido do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.”** Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. **Sessão do dia 01.06.16. "Adiado, a pedido do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf."** Presentes os Senhores Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e João Santana Sousa; Em gozo de licença-saúde a Desembargadora Nelma Sarney Costa e, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e Tyrone José Silva. **Sessão do dia 18.05.16 -"Adiado, a pedido da relatora."** **05- Processo nº 24.780/2016** - Des. Jaime Ferreira de Araújo, solicita parecer favorável ao seu aproveitamento no cargo de desembargador. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, manifestou-se favorável ao seu aproveitamento, por ter decorrido dois anos de seu afastamento, e por não haver fatos novos que desabonem a sua conduta, determinando o encaminhamento dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do voto do Relator."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. **06 - Processo Administrativo Disciplinar nº 2153/2006-CGJ.** Representante: Dr. Ítalo Márcio de Oliveira Sousa, então Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz. Representado: Marcos Vasconcelos de Oliveira Torres Advogados: Dr. Alcebíades Tavares Dantas-OAB/MA 12369. **Relatora:Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "Adiado, face à ausência justificada da relatora, em gozo de licença-saúde."** Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do presidente no processo a seguir. **07- Recurso Administrativo nº 47506/2015** (Ajuda de Custo em razão da titularização no cargo de Juíza de Direito). Recorrente: Cristina Leal Meireles, Juíza de Direito da Comarca de Esperantinópolis. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des. Ângela Maria Moraes Salazar. "O Tribunal, por**



unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”

Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar-Relatora, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. **08- Recurso Administrativo nº 48685/2015** (Ajuda de Custo em razão da titularização no cargo de Juíza de Direito). Recorrente: Selecina Henrique Locatelli, Juíza de Direito da Comarca de Arame. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”**

Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar-Relatora, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. **09- Recurso Administrativo nº 18.066/2016 (incorporação por tempo de serviço)**. Recorrente: Clóvis Bogéa de Oliveira Júnior. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”**

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues – Relator, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Voltaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida e Cleonice Silva Freire. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **10- Processo nº 22.945/2016** - Marco André Tavares Teixeira, titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas, respondendo pela Vara Única da Comarca de Alto Parnaíba, indica o servidor RONY REIS BASTOS, Auxiliar Judiciário, matrícula 163436, lotado na Vara Única da Comarca



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Alto Parnaíba, para exercer, **temporariamente**, no **período de 30/05 a 28/06/2016**, o cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba, em virtude do gozo de férias da servidora TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 178012, única Oficiala de Justiça lotada na referida unidade funcional. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação, nos termos do voto do Relator."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. **11- Promoção para entrância final (Edital nº 13/2016).** Comarca: Ilha de São Luís (vaga em decorrência da titularização da Dra. Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo na 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Merecimento. - Rogério Pelegrini Tognon Rondon**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processos nº 12.855 e 12.909/2016). - **Gisele Ribeiro Rondon**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processos nº 12.977 e 12.978 e 12.979/2016). - **Marcelo Elias Matos e Oka**, titular da 1ª Vara da Comarca de Colinas e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processos nº 13.241 e 13.333/2016). - **Lidiane Melo de Souza**, titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processos nº 13.211, 13.212, 13.213 e 13.447/2016). - **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca Santa Inês e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processos nº 13.315, 13.318 e 13.323/2016). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça em todos os processos. **"Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, foi promovida, pelo critério de merecimento, a Doutora Gisele Ribeiro Rondon, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, com 1.670 pontos. Também integraram a lista tríplice os magistrados Marcelo Elias Matos e Oka e Rogério Pelegrini Tognon Rondon, que obtiveram 1656 e 1653 pontos, respectivamente. Também foram votados a Dra. Lidiane Melo e Souza, com 1650 pontos e o Dr. Alessandro Bandeira Figueiredo com 1631 pontos, conforme consta do relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal."** Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo- decano, respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. **12 - Promoção para entrância final (Edital nº 19/2016).** Comarca: Ilha de São Luís (vaga em decorrência do falecimento do Dr. Cândido José Martins de Oliveira). **Critério: Antiguidade.** - **Raul José Duarte Goulart Júnior**, titular da Comarca de Bom Jardim e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária e magistrado inscrito mais antigo na entrância intermediária (Processo nº 19.408/2016). **Obs:** Manifestação favorável da Des^a Corregedora Geral da Justiça. - **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca Santa Inês e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 19.416/2016). **Obs:** A Des^a. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Raul José Duarte Goulart Júnior, opina pela promoção do Dr. Alessandro Bandeira Figueiredo. - **Marcelo Elias Matos e Oka**, titular da 1^a Vara da Comarca de Colinas e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 19.814/2016). **Obs:** A Des^a. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos magistrados Raul José Duarte Goulart Júnior, Alessandro Bandeira Figueiredo, opina pela promoção do Dr. Marcelo Elias Matos e Oka. - **Rogério Pelegrini Tognon Rondon**, titular da 1^a Vara da Comarca de Codó e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 19.018/2016). **Obs:** A Des^a. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos magistrados Raul José Duarte Goulart Júnior, Alessandro Bandeira Figueiredo e Marcelo Elias Matos e Oka, opina pela promoção do Dr. Rogério Pelegrini Tognon Rondon. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Raul José Goulart Junior, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim, magistrado mais antigo inscrito, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís.”** Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo- decano, respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. Resenha complementar: O Tribunal, por unanimidade, e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0002352-96.2016.2.00.0000, aprovou o projeto de resolução nos seguintes termos: “Art. 1º Pelo nascimento ou adoção de filhos o servidor ou magistrado terá direito à licença-paternidade de vinte dias consecutivos, contados a partir do nascimento ou da adoção da criança, sem prejuízo da remuneração. Parágrafo único: Para



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

fins de concessão da licença-paternidade o servidor ou magistrado tem até três dias para requerê-la a contar do nascimento ou da adoção da criança. O Tribunal, aprovou, ainda, projeto de lei complementar regulamentando a matéria e alterando o Código de Divisão e Organização Judiciárias, que será encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado. Votaram os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu *Handwritten signature* Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 06 de julho de 2016.

Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes
Vice-Presidente, no exercício da Presidência